



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA Nº. 24/2015

**----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----**

----Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas catorze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo, conforme o disposto no artigo 41º. da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, em reunião extraordinária sob a presidência do Senhor Engº. José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, eleito pelo PPD/PSD e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----Eleitos pelo PPD/PSD: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Drª. Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos, e Engº. Serafim Paulo Melo de Oliveira.-----

----Eleitos pelo PS: Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Drª. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

----A presente reunião foi, conforme despacho nº. 3/2013, de 25 outubro, secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**----1.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE 2016 A
SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----**

----Em conformidade com a alínea c) do nº. 1 do artº. 33º., Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para apreciação, discussão e aprovação a proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2016 a qual apresenta no seu resumo de despesas e receitas os seguintes valores: -----

----Receitas correntes – sete milhões novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e um euros (7.965.701,00 €);-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Receitas de capital – um milhão quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove euros (1.536.669,00 €).-----

-----Total de receitas – nove milhões quinhentos e dois mil trezentos e setenta euros (9.502.370,00 €).-----

-----Despesas correntes – cinco milhões setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e oito euros (5.735.528,00 €).-----

-----Despesas de capital - três milhões setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois cêntimos (3.766.842,00 €).-----

-----Total de despesas – nove milhões quinhentos e dois mil trezentos e setenta euros (9.502.370,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o documento, deliberou aprovar a proposta de Orçamento por maioria com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, e três abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio da Fonseca Fernandes e Dr^a. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade remeter, em cumprimento ao n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a proposta Orçamento Municipal para o ano de 2016 à Assembleia Municipal para aprovação conforme o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO DE 2016 A SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para apreciação, discussão das Opções do Plano para o ano de 2016, para apreciação, discussão e aprovação e cuja dotação total definida é de quatro milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e noventa e sete euros (4.462.097,00 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o documento, deliberou aprovar as Grandes Opções do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Plano por maioria com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, e três abstenções dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio da Fonseca Fernandes e Dr^a. Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade remeter, em cumprimento ao n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a proposta Orçamento Municipal para o ano de 2016 à Assembleia Municipal para aprovação conforme o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.- PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA 2016:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal de acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas - LGTFP (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), o mapa de pessoal deve ser previsto, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, devendo este conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

-----a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

-----b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;-----

-----c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

trabalho.-----

-----Assim, a presente proposta de mapa de pessoal do Município de Mortágua para 2016 identifica os postos de trabalho necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.-----

-----A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Mortágua, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho a termo resolutivo, as cedências de interesse público, as licenças sem remuneração inferior a 1 ano, e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.-----

-----Em termos de estrutura orgânica, o mapa está organizado de acordo com a estrutura orgânica do Município prevista no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mortágua, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2013.-----

-----O número de postos de trabalho previstos e a sua diferença face ao ano anterior assenta nos seguintes parâmetros de atualização:-----

-----Diminuição de postos de trabalho nas carreiras de assistente operacional, e Professor das AEC, resultante de caducidade de contratos a tempo determinado;-----

-----Criação de postos de trabalho decorrente dos procedimentos concursais abertos em 2015 de 12 assistentes operacionais;-----

-----Criação de postos de trabalho para os procedimentos concursais que se prevê a sua abertura em 2016;-----

-----Mantendo-se 8 lugares cativos (4 comissão de serviço, 2 em cedência de interesse público, 1 licença sem remuneração inferior a 1 ano, 1 obrigações penais).-----

-----Em termos globais, o mapa de pessoal para 2016 apresenta os seguintes valores:-----

-----152 postos de trabalho previstos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----130 postos de trabalho ocupados;-----

-----8 postos de trabalho cativos;-----

-----14 postos de trabalho vagos;-----

-----Assim, propõe-se que seja apreciada a proposta do mapa de pessoal do Município de Mortágua para 2016, nos termos constantes do documento em anexo e que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o artigo 29.º n.º 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.”-----

-----A Câmara depois de apreciado deliberou, por unanimidade aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2016, e nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do art.º 33.º. remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação na sua sessão ordinária de dezembro, conforme dispõe a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e conjugado com o artigo 29.º n.º 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.”-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Ricardo Paulo

Secretário do Órgão e pelo

Senhor Presidente.-----